



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 113/2012

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **MARLÚCIA FERREIRA FLORES DE CAMPOS**, vítima do trágico acidente automobilístico, ocorrido no dia 21 de outubro de 2012 e que mais uma vez, traz grande comoção social junto aos munícipes, bem como sua participação efetiva em projetos sociais e relevantes serviços prestados em prol dos menos favorecidos de nosso Município.


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 23 e 24 de outubro de 2012, no Município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município.

2012.

Paço Municipal, em 23 de outubro de


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 9622 Pag. 25

Data, 24/10/2012

O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 - CEP 87560-000 - Iporã-PR
Fone: (44) 3652-8100 - FAX: (44) 3652-8101